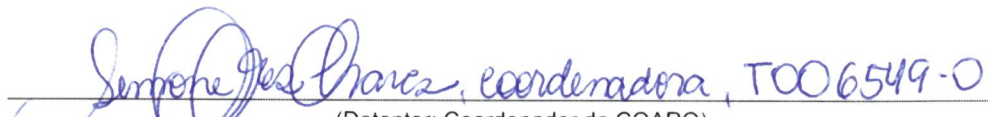




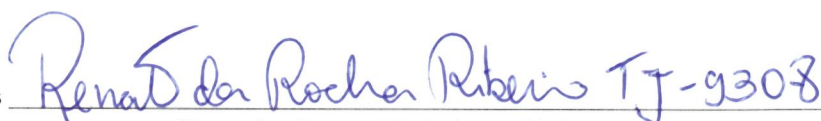
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 01 / 2012

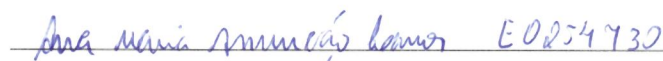
Aos 07 dias do mês de março do ano de 2013, em cumprimento ao disposto na Portaria 104/2007, reuniram-se no ASMARE Associação dos Catadores de Papel os Srs. (nome, função e matrícula) Renato da Rocha Ribeiro, agente judiciário, matrícula T930-8, Ana Maria Assunção Lemos, estagiária, matrícula 0254730 e _____, os dois últimos como testemunhas, para proceder à eliminação dos documentos destituídos de valor permanente mantidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais sob a custódia do primeiro. Cumpridas as formalidades, foram fragmentados os documentos relacionados na listagem de Eliminação de Documentos de Arquivo nº 01, de 17 / 12 / 2012, relativos aos setores de acordo com o referido edital, deste Órgão, conforme listagem em anexo.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Eliminação de Documentos de Arquivo em 02 (duas) vias, assinadas pelo detentor, datadas e assinadas pelas testemunhas, todas acima mencionadas.


(Detentor: Coordenador da COARQ)
(Nome, função e matrícula de servidor)

Belo Horizonte, 07 de março de 2013
(Localidade e data)

Testemunhas 
(Nome, função e matrícula de servidor)


(Nome, função e matrícula de servidor)